



EDITAL N.º 40/2016, de 21 de junho de 2016

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO IFPR CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA

A Diretora Geral do Campus União da Vitória, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Campi do IFPR, aprovado por meio da Resolução nº 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014, torna público, neste Edital, os procedimentos para a indicação de membros externos do Colégio Dirigente do Campus – CODIC, conforme segue.

1 DO OBJETIVO

- 1.1. Este edital visa a seleção de representantes da sociedade civil para comporem a formação do Colégio Dirigente do Campus (CODIC).
- 1.2. Em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Campus do IFPR, nos termos da Resolução n.º 08, de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior, art. 5º, o CODIC é um órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Campus.
- 1.3. Dentre as especificidades do CODIC, conforme §1°, §2°, §3°, §4° do Art.5°, estão:
- a) FUNÇÃO CONSULTIVA E PROPOSITIVA: corresponde às competências para assessorar a gestão do Campus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas no Campus.
- b) FUNÇÃO AVALIATIVA: corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo Campus.
- c) FUNÇÃO MOBILIZADORA: corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola.
- d) FUNÇÃO NORMATIVA: corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de suas competências, obedecendo aos marcos legais do IFPR.
- 1.4. O presente Edital tem por objetivo tornar público que o IFPR estará recebendo até dia 22/07/2016 a indicação de membros externos a composição do Colégio Dirigente do Campus - CODIC, para mandato de dois anos conforme segue:





- 1.4.1. 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa do setor produtivo patronal, com sede e atuação no município de União da Vitória e/ou municípios da região;
- 1.4.2. 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa dos(as) trabalhadores(as) do setor produtivo ou educacional, com sede e atuação no município de União da Vitória e/ou municípios da região.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO

- 2.1 Os nomes dos representantes de que trata o presente Edital serão encaminhados ao Colégio Dirigente do Campus União da Vitória, em resposta a ofício da Direção Geral do Campus encaminhado as entidades.
- 2.2 A Direção Geral do Campus apreciará e encaminhará as indicações, representantes, titulares e suplentes, ao Colégio Dirigente do Campus, quando de sua instalação para apreciação e decisão.
- 2.3 Os demais procedimentos para a instalação do Colégio Dirigente do Campus União da Vitória estão disciplinados no Edital nº 29/2016 Campus União da Vitória, disponível no endereço eletrônico http://uniao.ifpr.edu.br.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Direção Geral do Campus.

União da Vitória, 21 de junho de 2016.

Patrícia Cambrussi Bortolini Direção Geral IFPR Campus União da Vitória

O documento original encontra-se assinado.